



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE  
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 48 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aprova o Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE para o exercício 2018.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23295.021352.2017-92;
- II - o Memorando nº 273/2017-PROAD/REITORIA/IFPE;
- III - a 1ª Reunião Extraordinária de 21/12/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o exercício de 2018, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

**ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO**

ANEXO

**PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2018**

Instituto Federal de Pernambuco  
Pró-Reitoria de Administração

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'RMP'.

**Reitora**

Professora Anália Keila Rodrigues Ribeiro

**Chefe de Gabinete da Reitora**

Professora Rosana Maria Teles Gomes

**Pró-Reitor de Ensino**

Professor Assis Leão da Silva

**Pró-Reitora de Extensão**

Professora Ana Patrícia Siqueira

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

Professor Mário Antonio Alves Monteiro

**Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional**

André Menezes

**Pró-Reitor de Administração**

Rozendo Amaro de França Neto

**Diretora de Gestão de Pessoas**

Maria do Socorro Moreira de Azevedo

**Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologia**

Professor Marco Eugênio Araújo

**Diretoria de Assistência ao Estudante**

Professor Luis Lucas Dantas da Silva

**Diretoria de Educação a Distância**

Professora Fabíola Nascimento dos Santos Paes

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

## **DIRETORES GERAIS DOS *CAMPI* DO IFPE**

### ***Campus* ABREU E LIMA**

Diretora: Maria de Fátima Neves Cabral

### ***Campus* AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Diretor: Ezenildo Emanuel de Lima

### ***Campus* BARREIROS**

Diretor: Adalberto de Souza Arruda

### ***Campus* BELO JARDIM**

Diretor: Francisco das Chagas Lino Lopes

### ***Campus* CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Diretor: Daniel Costa Assunção Campus

### ***Campus* CARUARU**

Diretora: Elaine Cristina da Rocha Silva

### ***Campus* GARANHUNS**

Diretor: José Carlos de Sá Júnior

### ***Campus* IGARASSU**

Diretor: José de Arimatéia Rocha

### ***Campus* IPOJUCA**

Diretor: Enio Camilo de Lima

### ***Campus* JABOATÃO DOS GUARARAPES**

Diretor: Iran José Oliveira da Silva

### ***Campus* OLINDA**

Diretora: Luciana Padilha Cardozo de Macedo

### ***Campus* PALMARES**

Diretor: Plínio Guimarães de Souza

### ***Campus* PAULISTA**

Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

### ***Campus* PESQUEIRA**

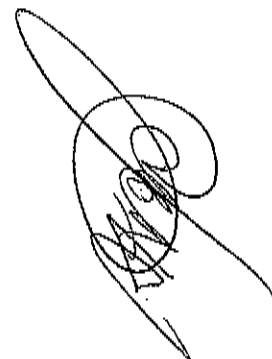
Diretor: Valdemir Mariano

### ***Campus* RECIFE**

Diretor: Marivaldo Rosas Rodrigues

### ***Campus* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Diretor: Mauro de Souza Leão França

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. UNIDADES DO IFPE .....	5
2.1 UNIDADES .....	5
2.2 LOCALIZAÇÃO .....	5
3. ORÇAMENTO DO IFPE .....	6
3.1 ORÇAMENTO .....	6
3.2 PLOA IFPE 2018.....	6
4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS .....	8
5. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFPE.....	10
6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO .....	12
7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2018 .....	13
7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 0100 .....	14
7.1.1 CUSTEIO DO FUNDO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO .....	15
7.1.2 CUSTEIO DO <i>CAMPUS</i> ABREU E LIMA.....	15
7.1.3 COTRIBUIÇÕES AOS FUNDOS DE CUSTEIO, DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO E COMPENSAÇÃO À DEAD .....	16
7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS .....	18
7.2 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 0250 .....	21
7.3 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 0100.....	22
7.3.3 INVESTIMENTO DO <i>CAMPUS</i> ABREU E LIMA.....	23
7.3.4 INVESTIMENTO DO FUNDO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO .....	23
7.3.5 FUNDO DE INVESTIMENTO DO IFPE 2018.....	24
7.4 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 0250 .....	24
7.5 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE .....	25
7.5.1 VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	26
7.6 AÇÃO 20RG – EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO.....	27
7.7 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.....	27
7.8 PLANILHA FINAL DO PDO 2018.....	29
7.9 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA) .....	30
8. REGRAS PARA O FUNDO DE CUSTEIO 2018 .....	31
8.1 FINALIDADE .....	31
8.2 ADMINISTRAÇÃO.....	31
8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	31
8.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	33
8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	33
9. REGRAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO 2018 .....	34
9.1 FINALIDADE .....	34
9.2 ADMINISTRAÇÃO.....	34
9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....	34
9.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	35
9.5 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	35
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	36
11. REFERÊNCIAS .....	37
12. ANEXO I.....	38



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE 2018 trata da distribuição dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para Instituto Federal de Pernambuco no exercício de 2018.

O PDO é construído com base na Matriz Orçamentária do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a qual tem por objetivo distribuir os créditos orçamentários para um exercício financeiro específico, elaborada pelas instituições que compõem a Rede Federal e encaminhada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, através do CONIF, para avaliação e aprovação.

Após a aprovação da Matriz e do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), têm-se início as atividades de planejamento da distribuição orçamentária do IFPE, as quais levam em consideração, além dos critérios estabelecidos na Matriz CONIF, o quantitativo de servidores e estagiários por *campus*, os contratos de caráter sistêmico<sup>1</sup>, a previsão de arrecadação própria, a criação dos fundos de investimento e custeio, entre outros fatores.

Os critérios adotados e as etapas necessárias para elaboração do PDO IFPE 2018, até a planilha final com o orçamento distribuído por unidade, passam a ser detalhados nas próximas páginas deste documento.



---

<sup>1</sup> Contratos firmados pela Reitoria para atendimento de necessidades comuns a todas as unidades do IFPE.

## 2. UNIDADES DO IFPE

### 2.1 UNIDADES

O Instituto Federal de Pernambuco conta com 16 (dezesseis) *campi* distribuídos do litoral ao sertão do estado, nas três Fases da expansão da Rede, além de uma Diretoria de Ensino a Distância (DEaD) formada por 17 (dezessete) polos, aliando seu viés profissionalizante de origem, voltado a atender às demandas do mercado produtivo e da indústria, ao desenvolvimento do saber científico e à uma formação humanística. Mais do que profissionais, formam-se cidadãos, cientistas, indivíduos aptos não só a integrar com excelência a cadeia produtiva, mas a transformá-la, contribuindo para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região a sua volta.

### 2.2 LOCALIZAÇÃO

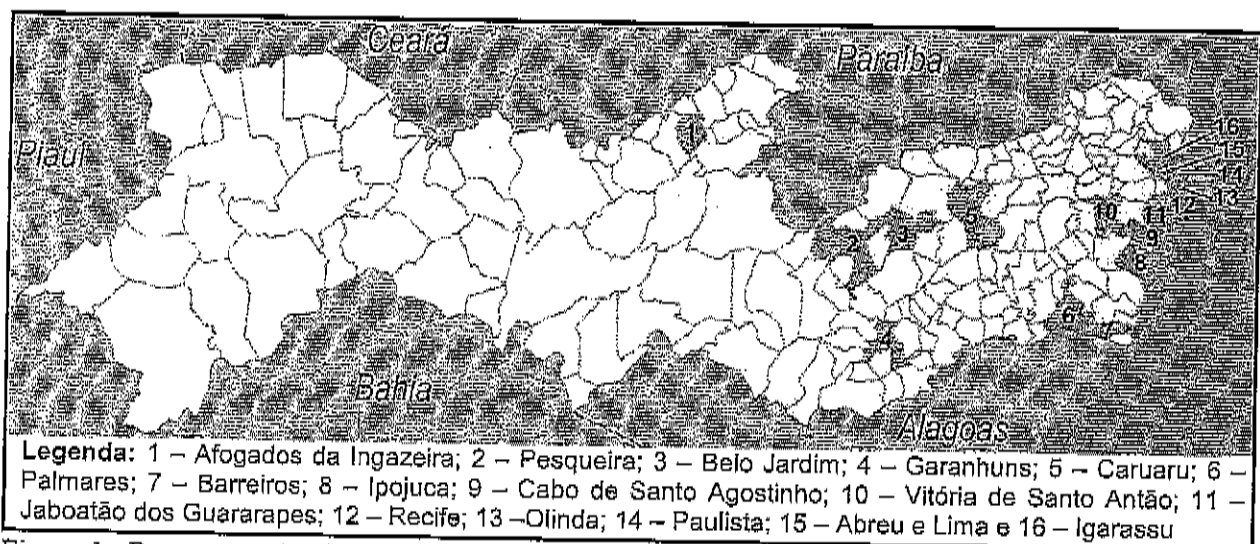


Figura 1 – Representação da distribuição dos *campi* no estado de Pernambuco. A Reitoria do IFPE e a DEaD estão sediadas na capital, Recife.

### 3. ORÇAMENTO DO IFPE

#### 3.1 ORÇAMENTO

O Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2018 segue em consonância ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 (Projeto de Lei nº 20/2017- CN).

Os recursos aportados no PLOA 2018 estão distribuídos, conforme apresentados na figura abaixo:

PLOA 2018		
FONTE	ORIGEM	VALOR
TESOURO	Matriz Orçamentária	R\$ 58.785.521,00
	Assistência Estudantil	R\$ 15.346.422,00
	Anuidade CONIF	R\$ 88.432,00
FOLHA DE PESSOAL	Pessoal - Folha	R\$ 392.105.549,00
	Benefícios - Folha	R\$ 20.155.676,00
ARRECAÇÃO PRÓPRIA	Não financeira - 0250	R\$ 2.721.524,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 489.203.124,00</b>

Figura 2 - Recursos destinados ao IFPE no PLOA 2018.

#### 3.2 PLOA IFPE 2018

O orçamento da instituição é detalhado no PLOA por Ações Orçamentárias, que determinam dentro do Orçamento Federal onde o recurso está sendo aplicado.

No PLOA 2018, os recursos do IFPE estão divididos por Ações, conforme apresentados na Figura 3.

PLOA 2018 - IFPE					
GRUPO	DESCRIÇÃO	FONTE	NATUREZA	AÇÃO	PLOA 2018 (R\$1,00)
		E	A		
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	250	339000	20RL	2.500.452
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	250	339100	20RL	85.000
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	250	449000	20RL	136.072
Assistência Estudantil	Assistência ao Educando da Educação Profissional	100	339000	2994	15.346.422
Matriz	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0100	335000	00PW	88.432
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	0100	339000	20RL	54.120.905



Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	0100	339100	20RL	577.215
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	0100	449000	20RL	3.085.170
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	0100	339000	4572	974.231
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	0100	339100	4572	28.000
Matriz	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia	0100	339000	216H	108.000
Pessoal	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0100	339000	0005	1.728.810
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	0100	319000	0181	9.993.119
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	0156	319000	0181	22.266.917
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	0169	319000	0181	51.768.883
Pessoal	Pagamento de Pessoal Ativo	0100	319000	20TP	256.427.820
Pessoal	Contribuição da União, de suas Autarquias	0100	319100	09HB	49.920.000
Pessoal	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis e seus Dependentes	0100	339000	212B	14.649.596
Pessoal	Assistência Médica e Odontológica - Civis	0100	339000	2004	5.398.080
<b>TOTAL</b>					<b>489.203.124</b>

Figura 3 - Detalhamento dos recursos do PLOA 2018.

#### 4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação orçamentária é a operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

Neste documento serão consideradas apenas as Ações Orçamentárias 20RL, 2994, 20RG e 4572, uma vez que o Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2018 trata especificamente da divisão dos créditos disponíveis nessas ações, que passam a ser descritas a seguir:

##### **20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - custeio e investimento**

**Finalidade:** garantir o funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.

**Descrição:** gestão administrativa, financeira e técnica, desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

**2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica** **Finalidade:** suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.

**Descrição:** fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.



**20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**

**Finalidade:** ampliar, reorganizar, modernizar e integrar as unidades vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com vistas a expandir a oferta de vagas.

**Descrição:** construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas.

**4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

**Finalidade:** promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**Descrição:** realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.



## 5. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFPE

Quando considerada a soma das ações orçamentárias 20RL (Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - custeio<sup>2</sup> e investimento<sup>3</sup>), 2994 (Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica), 20RG (Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco tem apresentado redução a partir do exercício 2014. Por definições da SETEC/MEC, a etapa definida como Expansão da Rede Federal (Ação 20RG) sofreu cortes significativos para a Rede Federal, incluindo o IFPE, que em 2018 não contará com crédito orçamentário na referida ação, impactando de forma considerável os recursos de Capital na instituição.

Dessa forma, as Figuras 4 e 5 apresentam a evolução orçamentária do IFPE utilizando as informações dos últimos cinco exercícios, as quais identificam uma redução de 32,61% no comparativo entre o total disponível para o exercício 2014 e o 2018.

AÇÕES	2014 (R\$1.000)	2015 (R\$1.000)	2016 (R\$1.000)	2017 (R\$1.000)	2018 (R\$1.000)	2014 X 2018 variação (%)
Custeio (20RL)	47.428.154	59.430.145	53.137.896	51.796.403	57.283.572	20,78%
Investimento (20RL)	24.891.843	29.578.027	16.086.293	12.106.619	3.221.242	-87,06%
Assistência Estudantil (2994)	14.768.799	16.918.151	16.910.751	16.216.735	15.346.422	3,91%
Capacitação (4572)	600.000	1.200.000	2.641.000	1.162.263	1.002.231	-67,04%
Expansão e Reestruturação (20RG)	26.361.900	800.000	3.858.537	2.926.829	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>114.050.696</b>	<b>107.926.323</b>	<b>92.634.477</b>	<b>84.208.819</b>	<b>76.853.467</b>	<b>-32,61%</b>

Figura 4 - Evolução do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572.

<sup>2</sup>Recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens e bolsas.

<sup>3</sup>Recursos de investimento, são recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados à Universidade.

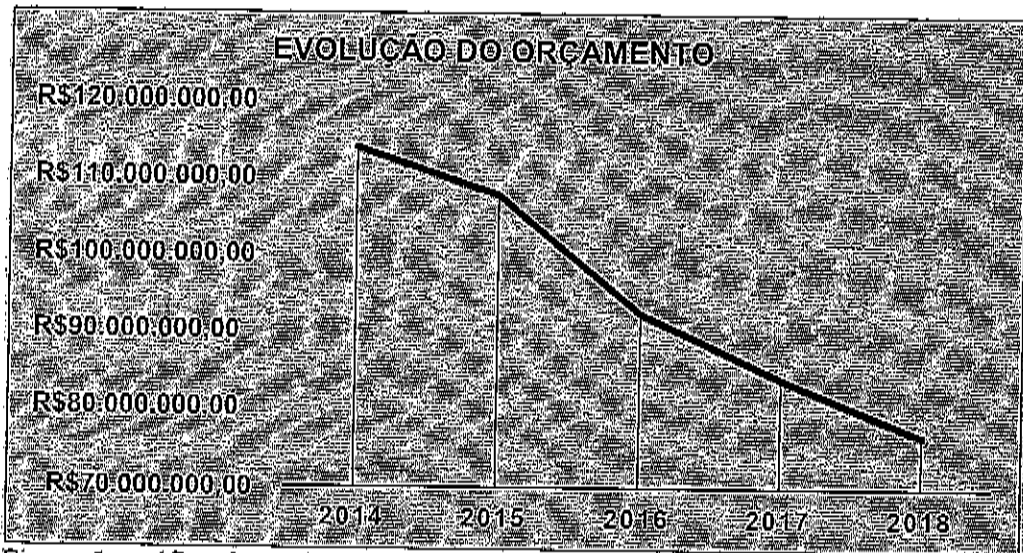


Figura 5 – gráfico da evolução do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572.

Apesar da redução demonstra acima, observa-se crescimento do orçamento geral do Instituto quando são adicionados os valores destinados ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, conforme evidenciado nas figuras 6 e 7.

LOA	2014 (R\$1.00)	2015 (R\$1.00)	2016 (R\$1.00)	2017 (R\$1.00)	2018 (R\$1.00)	2014 X 2018 variação (%)
TOTAL	334.706.846	374.134.489	407.187.945	481.300.582	489.203.124	46,16%

Figura 6 - Evolução do orçamento total do IFPE.

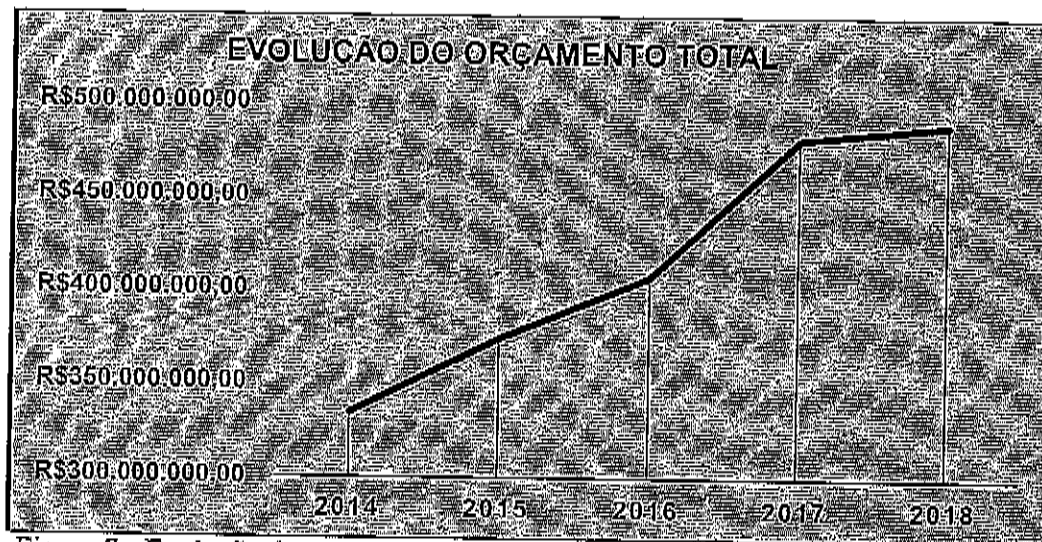


Figura 7 - Evolução do orçamento geral do IFPE.

## 6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO

Distribuindo os valores disponíveis de crédito orçamentário para o IFPE nos exercícios 2018 e 2014, nas ações orçamentárias 20RL (Funcionamento - custeio e investimento), 2994 (Assistência ao Estudante), 20RG (Expansão e Reestruturação) e 4572 (Capacitação de Servidores), tem-se as seguintes configurações:

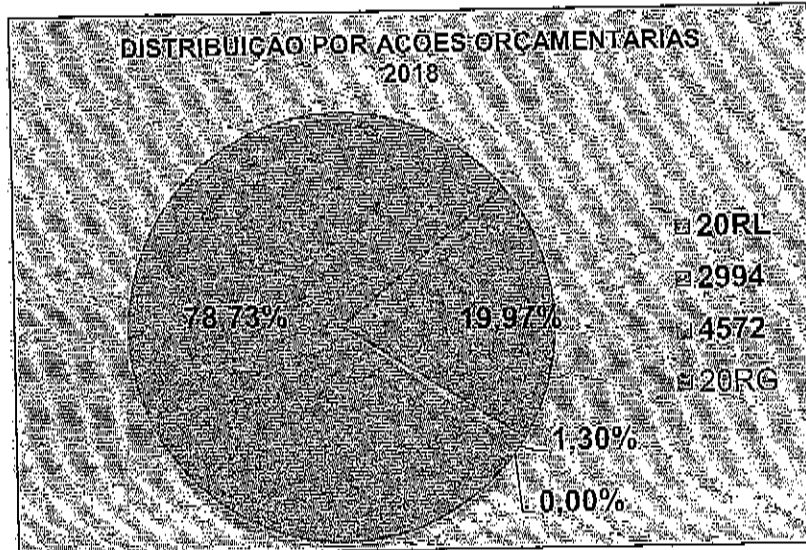


Figura 8 – Gráfico da distribuição orçamentária por Ações no exercício 2018.

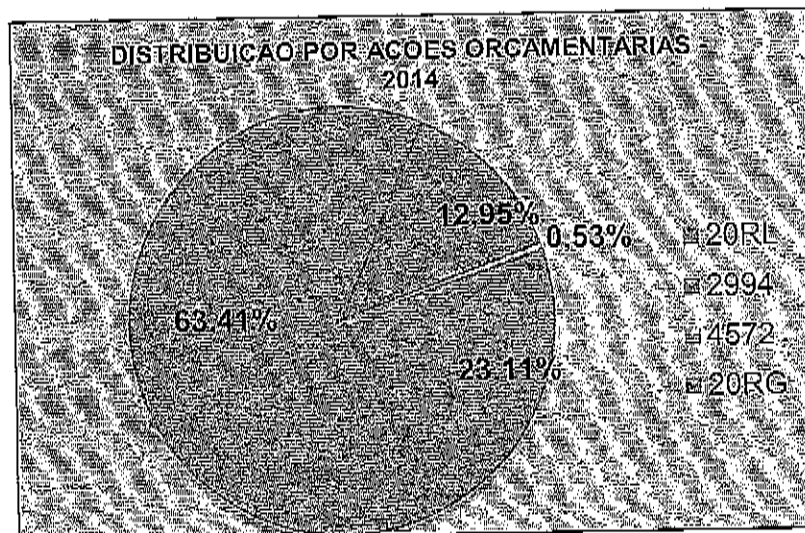


Figura 9 – Gráfico da distribuição orçamentária por Ações no exercício 2014.

Conforme detalhado na Figura 04, o total de crédito orçamentário entre os anos de 2014 e 2018 sofreu uma redução de 32,61%, passando dos R\$114.050.696,00 (cento e quatorze milhões e cinquenta mil e seiscentos e noventa e seis reais) para R\$76.853.467,00 (setenta e seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e sete

reais), mesmo com essa redução, se considerado especificamente o montante destinado às despesas de custeio, houve um acréscimo de **20,78%** entre os exercícios.

Somando-se a esse fato a não disponibilização de recursos na ação 20RG, ao se comparar as figuras 08 e 09, fica perceptível uma maior concentração do orçamento na ação 20RL, expondo uma nova configuração na distribuição orçamentária do IFPE.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

## 7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2018

A partir deste ponto serão apresentados os processos de construção do Plano de Distribuição Orçamentária 2018, por ação, sendo a 20RL tratada de forma diferenciada, considerando que esta é composta por recursos de custeio e de investimento, separados nas fontes 0100 (Recursos Ordinários do Tesouro) e 0250 (Recursos Próprios não- financeiro).

Considerando que os recursos oriundos da receita própria do IFPE (fonte 0250) dependem da arrecadação de cada unidade, a distribuição destes será tratada de maneira isolada.

### 7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 0100

Tendo em vista que os valores presentes na Matriz CONIF e no PLOA são divergentes, em função do não atendimento total da proposta encaminhada pela Rede à SETEC, o primeiro passo na elaboração do PDO é estabelecer a relação (por meio de proporcionalidade) entre a Matriz e o PLOA, conforme figura abaixo:

UNIDADE	MATRIZ 2018	PROPORÇÃO (%)	CUSTEIO I (PLOA - Fonte 0100)
Instituto Federal de Pernambuco	R\$58.880.746,59	100,00	R\$54.698.120,00
Reitoria	R\$5.662.712,67	9,62	R\$5.260.458,73
Campus Abreu e Lima	R\$	0,00	R\$
Campus Afogados da Ingazeira	R\$1.761.974,58	2,99	R\$1.686.811,74
Campus Barreiros	R\$4.585.412,38	7,79	R\$4.259.685,06
Campus Belo Jardim	R\$3.680.451,84	6,25	R\$3.419.008,90
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$1.052.565,96	1,79	R\$977.796,35
Campus Caruaru	R\$2.729.980,11	4,64	R\$2.536.054,45
Campus Garanhuns	R\$2.468.958,93	4,19	R\$2.293.575,06
Campus Garassu	R\$1.028.399,84	1,75	R\$955.346,89
Campus Ipojuca	R\$2.333.698,04	3,96	R\$2.167.922,50
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$1.065.605,11	1,81	R\$989.909,26
Campus Olinda	R\$1.075.615,14	1,83	R\$999.208,22
Campus Palmares	R\$1.043.795,04	1,77	R\$969.648,48
Campus Paulista	R\$1.018.151,35	1,73	R\$945.826,41
Campus Pesqueira	R\$2.625.196,85	4,46	R\$2.438.714,53
Campus Recife	R\$18.406.650,22	31,26	R\$17.099.123,58
Campus Vitória de Santo Antão	R\$7.732.651,59	13,13	R\$7.183.358,38
EAD - Reitoria	R\$608.926,92	1,03	R\$565.671,46
Ações Sistemáticas	R\$	0,00	R\$

Figura 10 –relação entre a Matriz CONIF e o PLOA.

Obtida a essa relação, que se encontra detalhada na coluna 3 da Figura 10, distribuiu-se proporcionalmente o valor disponível no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o custeio na ação 20RL, fonte 0100, que para o exercício 2018 é de **R\$54.698.120,00 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais)**. Os resultados dessa operação deram origem aos primeiros valores de custeio por unidade, os quais serviram como base para se chegar ao orçamento final nesta ação.



### 7.1.1 CUSTEIO DO FUNDO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Haja vista que os recursos destinados ao Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão integram o orçamento da Reitoria, o próximo passo foi isolar o valor destinado ao referido fundo, **R\$892.114,40 (oitocentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos)**, o qual também foi obtido de acordo com a proporção presente na Matriz CONIF e distribuído conforme quadro abaixo:

ORIGEM	PESQUISA	INOVACAO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	R\$297.371,47	R\$297.371,47	R\$297.371,47	R\$892.114,41
APORTE	R\$175.932,49	R\$175.932,49	R\$175.932,49	R\$527.797,47
TOTAL	R\$473.303,96	R\$473.303,96	R\$473.303,96	R\$1.419.911,88

Figura 11 – distribuição do custeio para o Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão.

Sendo assim, nesta etapa de elaboração do PDO, o custeio da Reitoria passou de R\$5.260.458,73 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$4.368.344,33 (quatro milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

### 7.1.2 CUSTEIO DO *CAMPUS* ABREU E LIMA

A etapa seguinte foi reservar 1,5% do custeio de cada unidade para constituir o orçamento do *Campus* Abreu e Lima, uma vez que este não foi contemplado na Matriz CONIF 2018, uma vez que até o período de fechamento da matriz o *campus* não possuía portaria de autorização para funcionamento, hoje já publicada



Calculados os valores a serem retidos e remanejados para o *Campus* Abreu e Lima, a distribuição orçamentária passa a ser a que segue:

UNIDADE	CUSTEIO I Inicial	CUSTEIO Pesquisa, Inovação e Extensão	CUSTEIO II Apos reserva do valor do Fundo de pesquisa	Contribuição de 1,5%	CUSTEIO III Apos contribuição de 1,5%
Instituto Federal de Pernambuco	R\$54.698.120,00	R\$892.114,40	R\$53.806.005,60	R\$ -	R\$53.806.005,60
Reitoria	R\$5.260.458,73	R\$892.114,40	R\$4.368.344,33	R\$65.525,16	R\$4.302.819,16
<i>Campus</i> Abreu e Lima	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$807.090,08	R\$807.090,08
<i>Campus</i> Afogados da Ingazeira	R\$1.636.811,74	R\$ -	R\$1.636.811,74	R\$24.552,18	R\$1.612.259,56
<i>Campus</i> Barreiros	R\$4.259.685,06	R\$ -	R\$4.259.685,06	R\$63.895,28	R\$4.195.789,79
<i>Campus</i> Belo Jardim	R\$3.419.008,90	R\$ -	R\$3.419.008,90	R\$51.285,13	R\$3.367.723,76
<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	R\$977.796,35	R\$ -	R\$977.796,35	R\$14.666,95	R\$963.129,41
<i>Campus</i> Caruaru	R\$2.526.054,45	R\$ -	R\$2.526.054,45	R\$38.040,82	R\$2.498.013,63
<i>Campus</i> Garanhuns	R\$2.293.575,06	R\$ -	R\$2.293.575,06	R\$34.403,63	R\$2.259.171,43
<i>Campus</i> Igarassu	R\$955.346,89	R\$ -	R\$955.346,89	R\$14.330,20	R\$941.016,68
<i>Campus</i> Ipojuca	R\$2.167.922,50	R\$ -	R\$2.167.922,50	R\$32.518,84	R\$2.135.403,66
<i>Campus</i> Jaboatão dos Guararapes	R\$989.909,26	R\$ -	R\$989.909,26	R\$14.848,64	R\$975.060,62
<i>Campus</i> Olinda	R\$999.208,22	R\$ -	R\$999.208,22	R\$14.988,12	R\$984.220,10
<i>Campus</i> Palmares	R\$969.648,48	R\$ -	R\$969.648,48	R\$14.544,73	R\$955.103,75
<i>Campus</i> Paulista	R\$945.826,41	R\$ -	R\$945.826,41	R\$14.187,40	R\$931.639,01
<i>Campus</i> Pesqueira	R\$2.438.714,53	R\$ -	R\$2.438.714,53	R\$36.580,72	R\$2.402.133,82
<i>Campus</i> Recife	R\$17.099.123,58	R\$ -	R\$17.099.123,58	R\$256.486,85	R\$16.842.636,73
<i>Campus</i> Vitória de Santo Antão	R\$7.183.358,38	R\$ -	R\$7.183.358,38	R\$107.750,38	R\$7.075.608,01
EAD - Reitoria	R\$565.671,46	R\$ -	R\$565.671,46	R\$8.485,07	R\$557.186,39
Ações Sistemáticas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Figura 12 – custeio das unidades na fonte 0100 após destinação do crédito para o Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão e para o *Campus* Abreu e Lima.

Reservados os recursos para o Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão e totalizadas as contribuições destinadas ao *Campus* Abreu e Lima, que resultou em **R\$807.090,08** (oitocentos e sete mil, noventa reais e oito centavos) de custeio para possibilitar o funcionamento desse *campus*, na etapa seguinte se ateu no cálculo do orçamento para compor o Fundo de Custeio do IFPE.

### 7.1.3 COTRIBUIÇÕES AOS FUNDOS DE CUSTEIO, DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO E COMPENSAÇÃO À DEAD

O Fundo de Custeio do IFPE 2018 e a compensação a ser realizada à Diretoria de Educação a Distância (em função de remanejamento dos créditos de Assistência Estudantil

para o *Campus* Abreu e Lima) serão constituídos pelo crédito orçamentário dos *campi* que apresentaram crescimento nominal do seu orçamento em relação ao PDO do exercício de 2017, obedecendo a tabela a seguir:

TABELA DE TRANSIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE CUSTEIO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO E COMPENSAÇÃO A DEaD	
Taxa Percentual de Crescimento Anual do Campus até	Contribuição relativa ao crescimento
15%	10%
20%	15%
25%	20%
30%	25%
35%	30%
40%	35%
45%	40%
50%	45%
55%	50%
60%	55%

Figura 13 – tabela de transição.

Dessa forma foi realizado o comparativo entre os valores das unidades alcançados na etapa anterior (coluna “CUSTEIO III” da Figura 14) e os valores de custeio estabelecidos no PDO 2017, chegando-se assim à variação nominal e posteriormente à variação percentual, que foi aplicada à tabela de transição para calcular o montante da contribuição de cada unidade.

Nesse formato as unidades que tiveram maior crescimento também foram as que mais contribuíram para os fundos e para compensação à DEaD, conforme disposto na Figura 14, atenuando assim, gradativamente, as possíveis distorções ocasionadas pela implantação dos novos critérios para distribuição orçamentária do IFPE, o PDO.

UNIDADE	CUSTEIO III Após contribuição	PDO 2017 CUSTEIO	VARIAC ÃO 2017/2018	VARIAC ÃO 2017/2018 (%)	Contribuições aos Fundos e a DEaD
Instituto Federal de Pernambuco	R\$53.806.005,60	R\$696.852,73	R\$ -	0%	R\$3.477.051,35
Reitoria	R\$4.302.819,16	R\$4.096.707,03	R\$206.112,13	5%	R\$20.611,21
Campus Abreu e Lima	R\$807.090,08	R\$492.398,95	R\$314.691,13	64%	R\$ -
Campus Afogados da Ingazeira	R\$1.612.259,56	R\$1.473.551,92	R\$138.707,64	9%	R\$13.870,76
Campus Barreiros	R\$4.195.789,79	R\$3.642.311,00	R\$553.478,79	15%	R\$55.347,88
Campus Belo Jardim	R\$3.567.723,76	R\$3.077.709,51	R\$290.014,26	9%	R\$29.001,43
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$963.129,41	R\$920.263,22	R\$42.866,18	5%	R\$4.286,62
Campus Caruaru	R\$2.498.013,63	R\$2.397.867,14	R\$100.146,49	4%	R\$10.014,65

Campus Garanhuns	R\$2.259.171,43	R\$2.295.034,03	-R\$35.862,60	-2%	R\$ -
Campus Igarassu	R\$941.016,68	R\$804.904,18	R\$136.112,50	14%	R\$20.416,87
Campus Ipojuca	R\$2.135.403,66	R\$1.468.187,88	R\$667.215,78	45%	R\$266.886,31
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$975.060,62	R\$812.800,10	R\$162.260,52	20%	R\$24.339,08
Campus Olinda	R\$984.220,10	R\$883.490,10	R\$100.730,00	11%	R\$10.073,00
Campus Palmares	R\$955.103,75	R\$874.269,48	R\$80.834,27	9%	R\$8.083,43
Campus Paulista	R\$931.639,01	R\$961.226,30	-R\$29.587,29	-3%	R\$ -
Campus Pesqueira	R\$2.402.133,82	R\$2.190.344,62	R\$211.789,19	10%	R\$21.178,92
Campus Recife	R\$16.842.636,73	R\$10.903.378,59	R\$5.939.258,13	54%	R\$2.969.629,07
Campus Vitória de Santo Antão	R\$7.055.608,01	R\$6.842.486,81	R\$213.121,20	3%	R\$23.312,12
EAD - Reitoria	R\$557.186,39	R\$ 579.531,13	-R\$22.344,75	-4%	R\$ -
Ações Sistemáticas	R\$	R\$	R\$	0%	R\$

Figura 14 – cálculos para formação do Fundo de Custeio e da compensação à DEaD.

O resultado desses cálculos é um montante de R\$3.477.051,35 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), dos quais **R\$288.180,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)** serão destinados à DEaD como forma de compensação pelo remanejamento dos créditos de Assistência Estudantil para o *Campus* Abreu e Lima, conforme estabelecido no tópico 7.5 deste documento e **R\$527.797,47 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)** de aporte ao Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão.

Os demais **R\$2.661.073,26 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setenta e três reais e vinte seis centavos)** formam o Fundo de Custeio do IFPE, a serem aplicados ao longo do exercício 2018, conforme as regras estabelecidas no tópico 8.3 deste documento.

#### 7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS

Considerando que as despesas com estagiários de todo Instituto Federal de Pernambuco são pagas na Reitoria, fez-se necessária a coleta de informações junto aos *campi* e à Diretoria de Gestão de Pessoas no sentido de identificar os valores dessas despesas por unidade, possibilitando assim a retenção do crédito orçamentário para o seu atendimento.

Para fins de cálculo dos supracitados gastos, foram considerados os seguintes dados:



Carga horária	NM		EEP		NS	
	20h	30h	20h	30h	20h	30h
Auxílio transporte	R\$132,00	R\$132,00	R\$132,00	R\$132,00	R\$132,00	R\$132,00
Bolsa	R\$203,00	R\$290,00	R\$203,00	R\$290,00	R\$364,00	R\$520,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$335,00</b>	<b>R\$422,00</b>	<b>R\$335,00</b>	<b>R\$422,00</b>	<b>R\$496,00</b>	<b>R\$652,00</b>

\*Estagiários de nível médio  
 \*\*Estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 16 anos e adultos.  
 \*\*\*Estagiários de nível superior

Figura 15 – detalhamento do custo mensal com estagiários, por nível e carga horária.

As informações referentes aos quantitativos de estagiários por nível e carga horária, fornecidas pelos *campi* e pela DGPE, foram inseridas em planilha eletrônica que calculou os valores a serem retidos na Reitoria para o exercício 2018, por unidade, os quais devem ser atualizados por meio de memorando endereçado à Pró-Reitoria de Administração, sempre que houver alteração que resulte em elevação ou redução das despesas informadas na figura abaixo.

UNIDADE	Quantitativo Estagiário						Despesa mensal	Despesa anual
	NM		EEP		NS			
	20h	30h	20h	30h	20h	30h		
Reitoria	0	0	0	0	4	0	R\$ 1.984,00	R\$ 23.808,00
Campus Abreu e Lima	0	0	0	0	2	0	R\$ 992,00	R\$ 11.904,00
Campus Afogados da Ingazeira	2	0	0	0	2	0	R\$ 1.662,00	R\$ 19.944,00
Campus Barreiros	0	0	0	0	5	0	R\$ 2.480,00	R\$ 29.760,00
Campus Belo Jardim	2	0	0	0	0	10	R\$ 7.190,00	R\$ 86.280,00
Campus Cabo de Santo Agostinho	0	0	0	0	4	2	R\$ 3.288,00	R\$ 39.456,00
Campus Caruaru	0	0	0	0	2	5	R\$ 4.252,00	R\$ 51.024,00
Campus Garanhuns	0	0	0	0	0	5	R\$ 3.682,00	R\$ 44.184,00
Campus Igarassu	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Ipojuca	0	0	0	0	0	5	R\$ 3.260,00	R\$ 39.120,00
Campus Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Olinda	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Palmares	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Paulista	0	0	0	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Campus Pesqueira	11	0	1	0	6	0	R\$ 6.996,00	R\$ 83.952,00
Campus Recife	24	0	33	0	53	0	R\$ 38.013,00	R\$ 456.156,00
Campus Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0	19	R\$ 12.388,00	R\$ 148.656,00
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>78</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 86.187,00</b>	<b>R\$ 1.054.244,00</b>

Figura 16 – despesas com estagiários por unidade.

Quanto aos contratos com caráter sistêmico, os valores a serem retidos foram calculados de forma proporcional, utilizando a mesma relação aplicada para distribuição do orçamento da ação 20RL, conforme Figuras 17 e 18.

UNIDADE	%	Proquest Latin America Serviços e Produtos para Acesso à Informação LTDA	Bearson Education do Brasil LTDA	Fundação Arthur Bernardes FUNARBB Financeira	TEKIS Tecnologias Avançadas LTDA
<b>INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	<b>100</b>	<b>RS47.911,60</b>	<b>RS180.298,59</b>	<b>RS23.956,44</b>	<b>RS60.258,50</b>
Reitoria	9,62	RS4.607,78	RS17.339,78	RS2.303,96	RS5.795,21
Campus Abreu e Lima		RS	RS	RS	RS
Campus Afogados da Ingazeira	2,99	RS1.433,75	RS5.395,34	RS716,88	RS1.803,20
Campus Barreiros	7,79	RS3.731,18	RS14.040,98	RS1.865,64	RS4.692,71
Campus Belo Jardim	6,25	RS2.994,80	RS11.269,90	RS1.497,44	RS3.766,57
Campus Cabo de Santo Agostinho	1,79	RS856,48	RS3.223,06	RS428,25	RS1.077,20
Campus Caruaru	4,64	RS2.221,40	RS8.359,47	RS1.110,73	RS2.793,86
Campus Garanhuns	4,19	RS2.009,01	RS7.560,19	RS1.004,53	RS2.526,73
Campus Igarassu	1,75	RS836,31	RS3.149,06	RS418,42	RS1.052,46
Campus Ipojuca	3,96	RS1.898,94	RS7.146,01	RS949,50	RS2.388,30
Campus Laboratório dos Guararapes	1,81	RS867,09	RS3.262,99	RS433,56	RS1.090,54
Campus Olinda	1,83	RS875,23	RS3.293,64	RS437,63	RS1.100,78
Campus Palmares	1,77	RS849,34	RS3.196,20	RS424,68	RS1.068,22
Campus Paulista	1,73	RS828,48	RS3.117,68	RS414,25	RS1.041,98
Campus Pesqueira	4,46	RS2.136,14	RS8.038,61	RS1.068,10	RS2.686,62
Campus Recife	31,26	RS14.977,60	RS56.362,96	RS7.489,00	RS18.837,35
Campus Vitória de Santo Antão	13,13	RS6.292,10	RS23.678,13	RS3.146,14	RS7.913,59
EAD - Reitoria	1,03	RS495,49	RS1.864,59	RS247,75	RS623,18

Figura 17 – despesas com contratos sistêmicos, 1ª parte.

UNIDADE	%	FRI Informatica LTDA	A Gestadora Aluguel de Maquinas S.A.	TOTAL
<b>INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	<b>100</b>	<b>RS227.937,72</b>	<b>RS97.449,60</b>	<b>RS540.362,85</b>
Reitoria	9,62	RS21.921,36	RS9.371,98	RS61.340,06
Campus Abreu e Lima		RS	RS	RS
Campus Afogados da Ingazeira	2,99	RS6.820,91	RS2.916,13	RS19.086,19
Campus Barreiros	7,79	RS17.750,94	RS7.589,01	RS49.670,45
Campus Belo Jardim	6,25	RS14.247,68	RS6.091,27	RS39.867,67
Campus Cabo de Santo Agostinho	1,79	RS4.074,67	RS1.742,03	RS11.401,68
Campus Caruaru	4,64	RS10.568,23	RS4.518,21	RS29.571,90
Campus Garanhuns	4,19	RS9.557,77	RS4.086,21	RS26.744,44
Campus Igarassu	1,75	RS3.981,12	RS1.702,04	RS11.139,91
Campus Ipojuca	3,96	RS9.034,16	RS3.862,35	RS25.279,26
Campus Laboratório dos Guararapes	1,81	RS4.125,14	RS1.763,61	RS14.542,93
Campus Olinda	1,83	RS4.163,90	RS1.780,18	RS11.651,36
Campus Palmares	1,77	RS4.040,71	RS1.727,52	RS11.306,68
Campus Paulista	1,73	RS3.941,44	RS1.685,07	RS11.028,90
Campus Pesqueira	4,46	RS10.162,60	RS4.344,79	RS28.436,85
Campus Recife	31,26	RS71.255,38	RS30.463,62	RS199.385,90
Campus Vitória de Santo Antão	13,13	RS29.934,45	RS12.797,80	RS83.762,21
EAD - Reitoria	1,03	RS2.357,26	RS1.007,79	RS6.596,06

Figura 18 – despesas com contratos sistêmicos, 2ª parte.

Realizadas as retenções referentes às despesas com estagiários e contratos sistêmicos, chega-se aos valores finais do custeio na ação 20RL, fonte 0100, para as unidades do IFPE no exercício 2018, conforme disposto na Figura 19.

Cabe ressaltar que, em virtude da condição excepcional do *Campus* Abreu e Lima, não foram retidos recursos dessa unidade para compor o Fundo de Custeio, bem como para atender despesas com contratos sistêmicos.

UNIDADE	CUSTEIO IV Após contribuições	ESTAGIÁRIOS	CONTRATOS	CUSTEIO V Fonte 0100
Instituto Federal de Pernambuco	R\$53.806.005,60	R\$1.034.244,00	R\$637.812,45	R\$53.026.063,55
Reitoria	R\$4.282.207,95	R\$23.808,00	R\$61.340,06	R\$4.197.059,89
Campus Abreu e Lima	R\$807.090,08	R\$17.904,00	R\$	R\$795.186,08
Campus Afogados da Ingazeira	R\$1.598.338,80	R\$9.944,00	R\$19.086,19	R\$1.559.358,61
Campus Barreiros	R\$4.140.441,91	R\$29.760,00	R\$49.670,45	R\$4.061.011,46
Campus Belo Jardim	R\$3.338.722,34	R\$86.280,00	R\$39.867,67	R\$3.212.574,67
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$958.842,79	R\$39.456,00	R\$11.401,68	R\$907.985,10
Campus Caruaru	R\$2.487.998,98	R\$11.024,00	R\$29.574,90	R\$2.407.403,09
Campus Garanhuns	R\$2.259.171,43	R\$44.184,00	R\$26.744,44	R\$2.188.242,99
Campus Igarassu	R\$920.599,81	R\$	R\$11.169,91	R\$909.459,90
Campus Ipojuca	R\$1.868.517,35	R\$39.120,00	R\$25.279,26	R\$1.804.118,09
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$950.721,54	R\$	R\$11.542,93	R\$939.178,61
Campus Olinda	R\$974.147,10	R\$ -	R\$11.651,36	R\$962.495,74
Campus Palmares	R\$947.020,32	R\$	R\$11.106,68	R\$935.913,65
Campus Paulista	R\$931.639,01	R\$ -	R\$11.028,90	R\$920.610,11
Campus Pesqueira	R\$2.380.954,90	R\$33.952,00	R\$28.436,85	R\$2.268.566,04
Campus Recife	R\$13.873.007,66	R\$456.156,00	R\$199.385,90	R\$13.217.465,76
Campus Vitória de Santo Antão	R\$7.052.295,89	R\$148.656,00	R\$33.762,21	R\$6.819.877,68
EAD - Reitoria	R\$845.367,01	R\$ -	R\$6.596,06	R\$838.770,94
Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão	R\$1.419.911,87	R\$	R\$	R\$1.419.911,87
Fundo de Custeio	R\$2.661.073,26	R\$	R\$	R\$2.661.073,26

Figura 19 – custeio final das unidades na Fonte 0100.

## 7.2 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 0250

Com vistas a definição dos valores referentes à distribuição dos recursos oriundos da arrecadação própria do Instituto Federal de Pernambuco para custeio, foram extraídos do Tesouro Gerencial os dados da receita dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de dezembro/2016 a novembro/2017 dos *campi* e da Reitoria.

A partir desses dados foi gerada uma relação proporcional, conforme detalhada na coluna “PROPORÇÃO(%)” da Figura 20, a qual possibilitou a projeção da arrecadação para todo exercício 2017, uma vez que ainda não se tem as informações referentes ao mês de dezembro/2017.

UNIDADE	ARRECADACÃO 2016/2017	PROPORÇÃO (%)	CUSTEIO Fonte 0250
Instituto Federal de Pernambuco	R\$1.567.340,04	100,00	R\$2.585.452,00
Reitoria	R\$1.205.208,98	76,99	R\$1.988.088,03
Campus Abreu e Lima	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Afogados da Ingazeira	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Barreiros	R\$107.692,14	6,87	R\$177.646,75
Campus Belo Jardim	R\$44.764,71	2,85	R\$73.793,46
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$443,70	0,03	R\$731,92
Campus Caruaru	R\$9.090,50	0,20	R\$5.098,03
Campus Garanhuns	R\$1.295,20	0,08	R\$2.136,54
Campus Igarassu	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Ipojuca	R\$3.701,90	0,24	R\$6.106,58
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$142,41	0,01	R\$234,92
Campus Olinda	R\$964,00	0,06	R\$1.590,19
Campus Palmares	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Paulista	R\$323,17	0,02	R\$533,09
Campus Pesqueira	R\$9.918,05	0,63	R\$16.360,61
Campus Recife	R\$143.588,55	9,16	R\$236.860,73
Campus Vitória de Santo Antão	R\$46.236,73	2,95	R\$76.271,16
EAD - Reitoria	R\$ -	0,00	R\$ -

Figura 20 – custeio da Fonte 0250.

Os recursos desta fonte, somados aos da fonte 0100, constituirão o custeio final de cada unidade do IFPE para 2018, sendo assim, esses créditos não são orçamento extra, eles já são considerados nos valores finais apresentados no PDO.

### 7.3 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 0100

No que concerne a distribuição do orçamento de investimento da ação 20RL, fonte 0100, foi aplicada a mesma relação utilizada para distribuição do custeio. Porém, neste caso, o crédito considerando é de apenas 50% do valor disponível no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ou seja, R\$1.542.585,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

UNIDADE	MATRIZ 2018	PROPORÇÃO (%)	INVESTIMENTO Inicial (50% do disponível na PLOA)
Instituto Federal de Pernambuco	R\$58.880.746,59	100,00	R\$1.542.585,00
Reitoria	R\$5.662.712,67	9,62	R\$148.354,36
Campus Abreu e Lima	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Afogados da Ingazeira	R\$1.761.974,58	2,99	R\$46.161,02
Campus Barreiros	R\$4.585.412,38	7,79	R\$120.130,75
Campus Belo Jardim	R\$3.680.451,84	6,25	R\$96.422,18
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$1.052.565,96	1,79	R\$27.575,61



Campus Caruaru	R\$2.729.980,11	4,64	R\$71.521,28
Campus Garanhuns	R\$2.468.958,93	4,19	R\$64.682,93
Campus Igarassu	R\$1.028.399,84	1,75	R\$26.942,49
Campus Ipojuca	R\$2.333.698,04	3,96	R\$61.139,30
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$1.065.605,11	1,81	R\$27.917,21
Campus Olinda	R\$1.075.615,14	1,83	R\$28.179,46
Campus Palmares	R\$1.043.795,04	1,77	R\$27.345,82
Campus Paulista	R\$1.018.151,35	1,73	R\$26.674,00
Campus Pesqueira	R\$2.625.196,85	4,46	R\$68.776,12
Campus Recife	R\$18.406.650,22	31,26	R\$482.225,93
Campus Vitória de Santo Antão	R\$772.651,59	13,15	R\$202.583,58
EAD - Reitoria	R\$608.926,92	1,03	R\$15.952,95
Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão	R\$ -	0,00	R\$ -
Fundo de Investimento	R\$ -	0,00	R\$ -

Figura 21 – relação entre a Matriz CONIF e o PLOA aplicada para 50% dos recursos de investimento na Fonte 0100.

### 7.3.3 INVESTIMENTO DO CAMPUS ABREU E LIMA

Conhecidos os valores iniciais do orçamento de investimento para cada unidade contemplada na Matriz CONIF 2018, a etapa seguinte deteve-se ao cálculo da contribuição da Reitoria, dos *campi* e da DEAd para o funcionamento do *Campus* Abreu e Lima, o qual obteve como resultado o valor de **R\$23.138,78** (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), conforme coluna 3 da figura 21, na qual é possível observar detalhadamente as importâncias retidas por unidade.

### 7.3.4 INVESTIMENTO DO FUNDO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Quanto aos créditos destinados ao Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão, na ordem de **R\$80.088,14** (oitenta mil, oitenta e oito reais e quatorze centavos), destacamos que estes são oriundos dos 50% (R\$1.542.585,00) ainda não distribuídos no PDO.

ORIGEM	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	R\$16.772,82	R\$ 16.772,82	R\$16.772,82	R\$50.318,45
APORTE	R\$9.923,23	R\$9.923,23	R\$9.923,23	R\$29.769,69
TOTAL	R\$26.696,05	R\$26.696,05	R\$26.696,05	R\$80.088,14

Figura 22 – distribuição de investimento para o Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão.

## 7.3.5 FUNDO DE INVESTIMENTO DO IFPE 2018

O Fundo de Investimento 2018 é constituído por 50% do crédito orçamentário previsto no PLOA, subtraídos os R\$80.088,14 do Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão, totalizando o montante na ordem de R\$1.462.496,86 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), valor este utilizado para a formação do Fundo de Investimento (coluna 5 da Figura 23), os quais serão aplicados conforme as regras estabelecidas no tópico 9.3 deste documento.

UNIDADE	INVESTIMENTO Inicial (50% do disponível na PLOA)	Contribuição de 15% para o Campus Abreu e Lima	PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO	FUNDO DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTO Final
Instituto Federal de Pernambuco	R\$1.542.585,00	R\$23.138,78	R\$80.088,14	R\$1.462.496,86	R\$3.085.170,00
Reitoria	R\$148.354,36	R\$2.225,32	R\$ -	R\$ -	R\$146.129,05
Campus Abreu e Lima	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$23.138,78
Campus Afogados da Ingazeira	R\$46.161,02	R\$692,42	R\$ -	R\$ -	R\$45.468,61
Campus Barreiros	R\$120.130,75	R\$1.801,96	R\$ -	R\$ -	R\$118.328,79
Campus Beolmardim	R\$96.422,18	R\$1.446,33	R\$ -	R\$ -	R\$94.975,84
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$27.575,61	R\$413,63	R\$ -	R\$ -	R\$27.161,98
Campus Caruaru	R\$71.521,28	R\$1.072,82	R\$ -	R\$ -	R\$70.448,46
Campus Garanhuns	R\$64.682,93	R\$970,24	R\$ -	R\$ -	R\$63.712,68
Campus Igarassu	R\$26.942,49	R\$404,14	R\$ -	R\$ -	R\$26.538,36
Campus Ipojuca	R\$61.139,30	R\$917,09	R\$ -	R\$ -	R\$60.222,21
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$27.917,21	R\$418,76	R\$ -	R\$ -	R\$27.498,46
Campus Olinda	R\$28.179,46	R\$422,69	R\$ -	R\$ -	R\$27.756,77
Campus Palmares	R\$27.345,82	R\$410,19	R\$ -	R\$ -	R\$26.935,64
Campus Paulista	R\$26.674,00	R\$400,11	R\$ -	R\$ -	R\$26.273,89
Campus Pesqueira	R\$68.776,12	R\$1.031,64	R\$ -	R\$ -	R\$67.744,48
Campus Recife	R\$482.225,93	R\$7.233,39	R\$ -	R\$ -	R\$474.992,54
Campus Vitória de Santo Antão	R\$202.583,58	R\$3.038,75	R\$ -	R\$ -	R\$199.544,82
EAD - Reitoria	R\$15.952,95	R\$239,29	R\$ -	R\$ -	R\$15.713,65
Fundo de Pesquisa, Inovação e Extensão	R\$ -	R\$ -	R\$80.088,14	R\$ -	R\$80.088,14
Fundo de Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$1.462.496,86	R\$1.462.496,86

Figura 23 – em destaque a coluna 6 com os valores finais da distribuição do orçamento de investimento da ação 20RL na fonte 0100.

## 7.4 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 0250

Os procedimentos adotados para distribuição do orçamento de investimento na Fonte 0250 foram os mesmos utilizados para o custeio desta mesma fonte, resultando nos valores detalhados na coluna “INVESTIMENTO Fonte 0250” da Figura 23.

UNIDADE	ARRECADACÃO 2016/2017	PROPORÇÃO (%)	INVESTIMENTO Fonte 0250
Instituto Federal de Pernambuco	R\$1.567.340,04	100,00	R\$136.072,00

Reitoria	R\$1.205.208,98	76,90	R\$104.632,81
Campus Abreu e Lima	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Afogados da Ingazeira	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Barreiros	R\$107.692,14	6,87	R\$9.349,52
Campus Belo Jardim	R\$447.734,71	27,85	R\$38.883,74
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$443,70	0,03	R\$38,52
Campus Carnaúba	R\$3.090,50	20,20	R\$268,31
Campus Garanhuns	R\$1.295,20	0,08	R\$112,45
Campus Igarassu	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Ipojuca	R\$3.701,90	0,24	R\$321,39
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$142,41	0,01	R\$12,36
Campus Olinda	R\$964,00	0,06	R\$83,69
Campus Palmares	R\$ -	0,00	R\$ -
Campus Paulista	R\$323,17	0,02	R\$28,06
Campus Pesqueira	R\$9.918,05	0,63	R\$861,06
Campus Recife	R\$143.588,55	9,16	R\$12.465,95
Campus Vitória de Santo Antão	R\$46.236,73	2,95	R\$4.014,14
EAD - Reitoria	R\$ -	0,00	R\$ -

Figura 24 – Investimento da Fonte 0250.

## 7.5 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

Considerando que o montante do orçamento previsto para a Ação 2994 na Matriz CONIF 2018 e no PLOA 2018 são exatamente iguais, não houve a necessidade de criar parâmetro de proporcionalidade nos moldes adotados para a distribuição dos recursos da Ação 20RL.

Diante disto, a primeira etapa para divisão dos recursos de assistência estudantil foi o remanejamento dos créditos destinados à Educação a Distância, constantes na Matriz CONIF e que em função de impedimento legal não pode ser utilizado com alunos matriculados nos cursos na modalidade EAD, para o *Campus* Abreu e Lima.

Ressalte-se que, como forma de equacionar as consequências desse remanejamento, a Diretoria de Educação a Distância contará com um aporte de **R\$288.180,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos)**, oriundos do mesmo montante resultante das contribuições que formaram o Fundo de Custeio.

Na sequência foram calculadas as contribuições das unidades do IFPE com vistas a realização das ações sistêmicas ao longo do exercício 2018, sendo descontado 5% no orçamento de cada uma delas, totalizando **R\$767.321,09 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e nove centavos)** a serem retidos na Reitoria e geridos pela Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE).



Finalizadas essas duas etapas, chega-se aos valores finais da distribuição orçamentária dos recursos de assistência ao educando, conforme coluna 5 da figura abaixo:

UNIDADE	MAIO 2018 Assistência Estudantil Presencial	Realocação do orçamento da EAD para o Campus Abreu	Contribuição de 5% para as ações sistêmicas	ASSISTÊNCIA Final
<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>R\$15.346.421,80</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$767.321,09</b>	<b>R\$15.346.421,80</b>
Reitoria (ações sistêmicas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$767.321,09
Campus Abreu e Lima	R\$ -	R\$288.180,62	R\$14.409,03	R\$273.771,59
Campus Afogados da Ingazeira	R\$518.001,34	R\$518.001,34	R\$25.900,07	R\$492.101,28
Campus Barreiros	R\$1.315.856,61	R\$1.315.856,61	R\$65.792,83	R\$1.250.063,78
Campus Belo Jardim	R\$1.493.561,81	R\$1.493.561,81	R\$74.678,09	R\$1.418.883,72
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$291.851,47	R\$291.851,47	R\$14.592,57	R\$277.258,90
Campus Caruaru	R\$671.964,69	R\$671.964,69	R\$33.598,23	R\$638.366,46
Campus Garanhuns	R\$808.047,25	R\$808.047,25	R\$40.402,36	R\$767.644,88
Campus Igarassu	R\$254.043,06	R\$254.043,06	R\$12.702,15	R\$241.340,91
Campus Ipojuca	R\$1.173.979,43	R\$1.173.979,43	R\$58.698,97	R\$1.115.280,46
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$317.534,60	R\$317.534,60	R\$15.876,73	R\$301.657,87
Campus Olinda	R\$232.637,93	R\$232.637,93	R\$11.631,90	R\$221.006,03
Campus Palmares	R\$206.692,54	R\$206.692,54	R\$10.334,63	R\$196.357,91
Campus Paulista	R\$236.967,11	R\$236.967,11	R\$11.848,36	R\$225.118,76
Campus Resqueira	R\$958.820,98	R\$958.820,98	R\$47.941,05	R\$910.879,93
Campus Recife	R\$4.434.685,49	R\$4.434.685,49	R\$221.734,27	R\$4.212.951,22
Campus Vitória de Santo Antão	R\$2143.596,87	R\$2143.596,87	R\$107.179,84	R\$2.036.417,03
EAD - Reitoria	R\$288.180,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Figura 25 – distribuição orçamentária da Ação 2994.

### 7.5.1 VARIAÇÃO DO ORÇAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Considerando

a redução evidenciada no orçamento da Ação 2994 entre os exercícios 2017 e 2018, e a conseqüente necessidade de adequação, segue quadro comparativo demonstrando os impactos nominais e percentuais por unidade:

UNIDADE	ORÇAMENTO O 2018	ORÇAMENTO 2017	VARIAÇÃO AO 2017/2018	VARIAÇÃO O 2017/2018 EM %
<b>Instituto Federal de Pernambuco</b>	<b>R\$15.346.421,80</b>	<b>R\$16.026.734,80</b>	<b>-R\$680.313,00</b>	<b>-4%</b>
Reitoria (ações sistêmicas)	R\$767.321,09	R\$810.836,74	-R\$43.515,65	-5%
Campus Abreu e Lima	R\$273.771,59	R\$197.327,72	R\$76.443,87	39%
Campus Afogados da Ingazeira	R\$492.101,28	R\$493.714,07	-R\$1.612,79	-0%
Campus Barreiros	R\$1.250.063,78	R\$1.224.122,12	R\$25.941,66	2%
Campus Belo Jardim	R\$1.418.883,72	R\$1.520.831,81	-R\$101.948,09	-7%
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$277.258,90	R\$190.186,31	R\$87.072,59	46%
Campus Caruaru	R\$638.366,46	R\$678.617,24	-R\$40.250,78	-6%
Campus Garanhuns	R\$767.644,88	R\$949.001,44	-R\$181.356,56	-19%
Campus Igarassu	R\$241.340,91	R\$244.528,06	-R\$3.187,15	-1%
Campus Ipojuca	R\$1.115.280,46	R\$1.048.978,32	R\$66.302,14	6%
Campus Jaboatão dos Guararapes	R\$301.657,87	R\$240.867,68	R\$60.790,19	25%

Campus Olinda	R\$221.006,03	R\$203.557,06	R\$17.448,97	9%
Campus Palmares	R\$196.357,91	R\$206.523,74	R\$10.165,83	5%
Campus Paulista	R\$225.118,76	R\$208.624,53	R\$16.494,23	8%
Campus Pesqueira	R\$910.379,93	R\$1.374.077,04	R\$463.697,11	34%
Campus Recife	R\$4.212.951,22	R\$4.400.115,12	-R\$187.163,90	-4%
Campus Vitória de Santo Antão	R\$2.036.417,03	R\$2.034.825,80	-R\$1.591,23	-0%
EAD - Reitoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%

Figura 26 – variação orçamentária da Ação 2994 (2017 x 2018).

## 7.6 AÇÃO 20RG – EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO

A partir do exercício de 2015o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco previsto na LOA para a ação de Expansão da Rede Federal (20RG) sofreu significativa redução, se comparado aos mais de 26 milhões de reais da LOA 2014. Nos 03 anos subsequentes esses recursos não chegaram aos 4 milhões de reais, até que em 2018 não haverá disponibilidade de crédito para o IFPE nesta ação, conforme demonstra o gráfico a seguir.

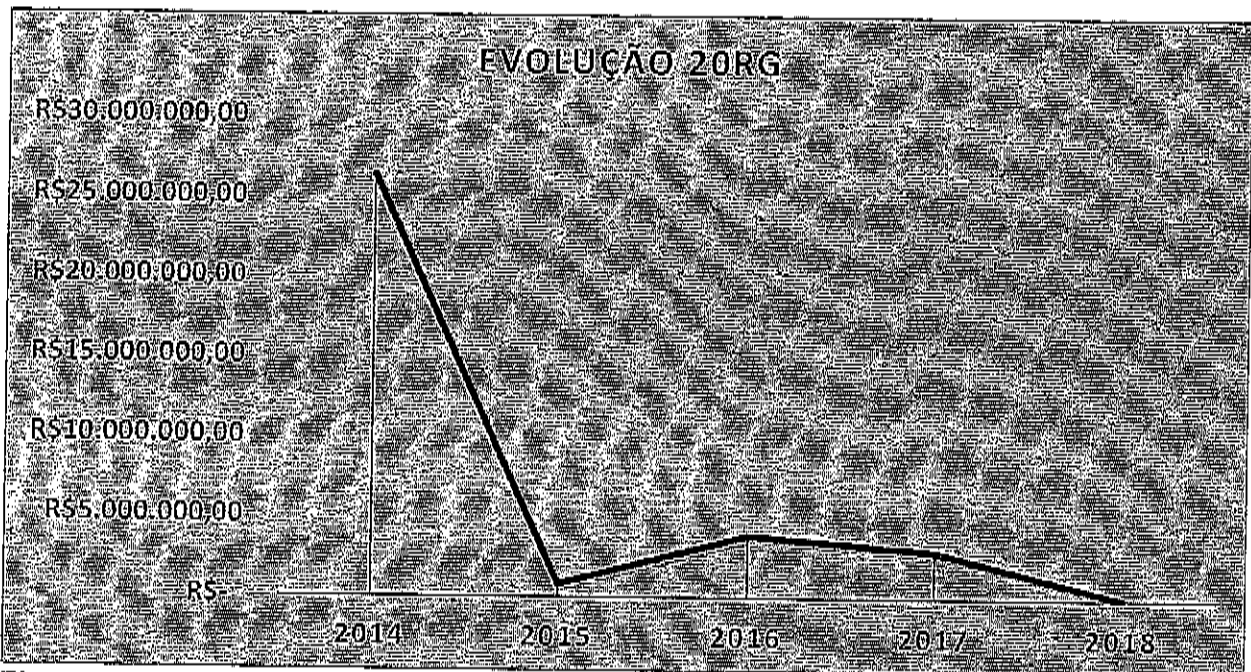


Figura 27 – evolução da disponibilidade de crédito na Ação 20RG.

## 7.7 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

No que se refere à Ação 4572, o primeiro passo para realizar a distribuição dos seus créditos orçamentários foi, com base nos dados fornecidos pela DGPE, calcular os

percentuais relativos aos quantitativos de servidores por *campus*, Reitoria e DEaD, conforme coluna 3 da Figura 25.

Em seguida foram reservados R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para serem executados na Reitoria com as ações sistêmicas e os demais R\$402.231,00 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e um reais) foram distribuídos proporcionalmente entre as unidades.

UNIDADE	QUANTIDADE FIDE SERVIDORES	PROPORÇÃO (%)	ORÇAMENTO CAPACITAÇÃO 2018	ORÇAMENTO Final
Instituto Federal de Pernambuco	2097	100,00	R\$402.231,00	R\$1.002.231,00
Reitoria	172	8,20	R\$32.991,77	R\$32.991,77
Campus Abreu e Lima	22	1,05	R\$4.219,88	R\$4.219,88
Campus Afogados da Ingazeira	79	3,77	R\$15.153,19	R\$15.153,19
Campus Barreiros	172	8,20	R\$32.991,77	R\$32.991,77
Campus Belo Jardim	156	7,44	R\$29.922,76	R\$29.922,76
Campus Cabo de Santo Agostinho	54	2,58	R\$10.357,88	R\$10.357,88
Campus Caruaru	114	5,47	R\$21.866,64	R\$21.866,64
Campus Garanhuns	95	4,53	R\$18.222,20	R\$18.222,20
Campus Igarassu	40	1,91	R\$7.672,50	R\$7.672,50
Campus Ipojuca	104	4,96	R\$19.948,51	R\$19.948,51
Campus Jaboatão dos Guararapes	48	2,29	R\$9.207,00	R\$9.207,00
Campus Olinda	46	2,19	R\$8.823,38	R\$8.823,38
Campus Palmares	37	1,76	R\$7.097,07	R\$7.097,07
Campus Paulista	46	2,19	R\$8.823,38	R\$8.823,38
Campus Pesqueira	154	7,34	R\$29.539,14	R\$29.539,14
Campus Recife	574	27,37	R\$110.100,43	R\$110.100,43
Campus Vitória de Santo Antão	164	7,82	R\$31.457,26	R\$31.457,26
EAD - Reitoria	20	0,95	R\$3.836,25	R\$3.836,25
Ações Sistêmicas			R\$	R\$600.000,00

Figura 28 – distribuição orçamentária da Ação 4572.

## 7.8 PLANILHA FINAL DO PDO 2018

UNIDADE	CUSTEIO (20RU - 0100)	INVESTIMENT (20RU - 0100)	CUSTEIO (20RU - 0250)	INVESTIMENT (20RU - 0250)	ASSISTENCIA (2594)	CAPACITACAO (4572)	CUSDEIO (FINAL)	INVESTIMENT (FINAL)
Instituto Federal de Pernambuco	R\$52.145.853,15	R\$3.085.170,00	R\$2.585.452,00	R\$136.072,00	R\$15.346.421,80	R\$1.002.231,00	R\$54.731.305,15	R\$3.170.923,55
Reitoria	R\$4.197.059,89	R\$146.129,05	R\$1.988.088,03	R\$104.632,81	R\$	R\$32.991,77	R\$6.185.147,91	R\$250.761,86
Campus Abreu e Lima	R\$807.090,08	R\$23.138,78	R\$	R\$	R\$773.771,59	R\$4.219,88	R\$807.090,08	R\$23.138,78
Campus Advogados da Ingazeira	R\$1.589.358,61	R\$45.468,61	R\$	R\$	R\$492.101,28	R\$15.153,19	R\$1.559.358,61	R\$45.468,61
Campus Barreiros	R\$4.061.011,46	R\$118.328,79	R\$177.646,75	R\$9.349,52	R\$1.250.063,78	R\$32.991,77	R\$4.238.658,21	R\$127.678,32
Campus Belegirindim	R\$212.574,67	R\$94.975,84	R\$79.957,46	R\$3.883,74	R\$1.18.883,72	R\$999,22,76	R\$3286.36813	R\$98.859,59
Campus Cabo de Santo Agostinho	R\$907.985,10	R\$27.161,98	R\$731,92	R\$38,52	R\$277.258,90	R\$10.357,88	R\$908.717,02	R\$27.280,50
Campus Caruaru	R\$2407.403,09	R\$70.448,46	R\$5.098,05	R\$268,31	R\$638.366,46	R\$21.866,64	R\$2.412.501,11	R\$70.716,77
Campus Garanhuns	R\$2.188.242,99	R\$63.712,68	R\$2.136,54	R\$112,45	R\$767.644,88	R\$18.222,20	R\$2.190.379,53	R\$63.825,13
Campus Igaraçu	R\$909.459,90	R\$26.538,36	R\$	R\$	R\$241.340,91	R\$7.672,50	R\$909.459,90	R\$26.538,36
Campus Ipojuca	R\$1.804.118,09	R\$60.222,21	R\$6.106,58	R\$321,39	R\$1.115.280,46	R\$19.948,51	R\$1.810.224,67	R\$60.543,60
Campus Jaboão dos Guararapes	R\$939.178,61	R\$27.988,46	R\$734,99	R\$19,36	R\$301.657,87	R\$9.207,00	R\$939.413,53	R\$27.510,82
Campus Olinda	R\$62.495,74	R\$27.756,77	R\$1.590,19	R\$83,69	R\$21.006,03	R\$8.823,38	R\$964.085,94	R\$27.840,46
Campus Palmares	R\$935.713,65	R\$26.939,64	R\$	R\$	R\$196.357,91	R\$7.097,07	R\$935.713,65	R\$26.939,64
Campus Paulista	R\$920.610,11	R\$26.273,89	R\$533,09	R\$28,06	R\$225.118,76	R\$8.823,38	R\$921.143,21	R\$26.301,95
Campus Pesqueiro	R\$2.268.566,04	R\$67.744,48	R\$16.560,61	R\$86,06	R\$910.879,93	R\$29.539,14	R\$2.248.926,65	R\$68.605,53
Campus Recife	R\$13.217.465,76	R\$474.992,54	R\$236.860,73	R\$12.465,95	R\$4.212.951,22	R\$110.100,43	R\$13.454.326,49	R\$487.458,49
Campus Vitória de Santo Antão	R\$619.877,68	R\$99.504,82	R\$627,416	R\$401,474	R\$203.647,03	R\$31.457,26	R\$619.877,68	R\$99.504,82
EAD - Reitoria	R\$838.770,95	R\$15.713,65	R\$	R\$	R\$	R\$3.836,25	R\$838.770,95	R\$15.713,65
Ações Sistemáticas	R\$2.661.073,26	R\$1.462.496,86	R\$	R\$	R\$767.321,09	R\$600.000,00	R\$2.661.073,26	R\$1.462.496,86
Mundo de Pesq. Inov. e Extensão	R\$1.419.910,87	R\$80.088,14	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$1.419.910,87	R\$80.088,14

Figura 29 – planilha final do PDO 2018.



## 7.9 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA)

Os *campi* e Reitoria deverão apresentar o Plano de Distribuição Orçamentária da Unidade Gestora(UG) até o dia **31 de janeiro de 2018**, o qual deverá ser assinado pelo Ordenador(a) de Despesa e pelo Gestor(a) Orçamentário(a) do *Campus*, conforme modelo no Anexo I, à Pró-Reitoria de Administração, no qual deverão ser discriminadas e previstas as despesas(naturezas de despesas e objetivos relacionados) do exercício de 2018.

Em caso de não apresentação do PDO da UG ou entrega de documento parcialmente preenchido, a Reitoria suspenderá a descentralização do Crédito de Investimento, oriundo da Lei Orçamentária Anual ou de Termos de Execução Descentralizada, sendo garantida as provisões do duodécimo do crédito de custeio( Ações 2994, 4572 e 20RL) até a entrega efetiva do Planejamento Orçamentário.

Ao longo do exercício, caso seja demonstrado a possibilidade de não execução dos Créditos, a Pró-Reitoria de Administração poderá envidar os melhores esforços no sentido de remanejar o Crédito Orçamentário entre as Unidades Gestoras que compõe o IFPE com o condão de otimizar a utilização dos recursos públicos e atender as necessidades institucionais.





## 8. REGRAS PARA O FUNDO DE CUSTEIO 2018

### 8.1 FINALIDADE

O Fundo de Custeio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para a realização de ações sistêmicas, para o funcionamento dos *campi* e da Reitoria e para atenuar os possíveis impactos gerados pela transição entre o modelo de distribuição orçamentária anterior ao exercício de 2017 e o atual.

O Fundo poderá ser empregado como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE, ainda, para atender às despesas emergenciais, desde que as mesmas não se enquadrem como despesas ordinárias.

### 8.2 ADMINISTRAÇÃO

O Fundo de Custeio do IFPE será administrado pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes, bem como os emergenciais, os quais deverão ser solicitados através de Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, por meio de documento escrito, o qual será apreciado pelo referido colegiado e a liberação aprovada por maioria simples.

### 8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do Fundo de custeio serão empregados seguindo a distribuição a seguir:

- 1) 40% (quarenta por cento) a serem utilizados com as ações sistêmicas e liberações aprovadas no Colégio de Dirigentes;



- 2) 40% (quarenta por cento) serão destinados a atenuar os efeitos da transição entre o modelo de distribuição orçamentária anterior ao exercício de 2017 e ao atual, conforme Figura 30;
- 3) 10%(dez por cento) serão destinados ao atendimento das demandas dos *Campi*, que se encontra em funcionamento em Sede Provisória, sendo passível de liberação pela Pró-Reitoria de Administração, a partir de expediente da Unidade Gestora requerente, e cuja liberação será apresentada na Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes seguinte a data da solicitação;
- 4) 10% (dez por cento) para o atendimento às situações caracterizadas como emergenciais.

TABELA DE TRANSIÇÃO DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DE 40% DO FUNDO						
UNIDADE	CUSTEIO 2016	CUSTEIO 2018	VARIAÇÃO (R\$)	VARIAÇÃO (%)	RELAÇÃO %	VALOR A RECEBER
REITORIA	8.405.744,63	4.197.059,89	-4.208.684,74	-50,07%	31,21	332.207,04
ARROZADOS DA INGAZEIRA	2.243.571,61	1.559.558,61	-684.213,00	-30,50%	19,01	202.362,99
BELO JARDIM	3.835.822,94	3.212.574,67	-623.248,27	-16,25%	10,13	107.816,34
CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.197.037,41	907.985,10	-289.052,31	-24,15%	13,05	160.231,68
IPOJUCA	2.119.337,80	1.804.118,09	-315.219,71	-14,87%	9,27	98.660,25
PAULISTA	994.593,93	920.610,41	-73.983,52	-7,44%	4,64	49.363,30
PESQUEIRA	2.738.143,97	2.268.566,04	-469.577,93	-17,15%	10,69	113.787,71
<b>TOTAL</b>	<b>21.534.252,29</b>	<b>14.870.272,51</b>	<b>-6.663.979,78</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>1.064.429,30</b>

Figura 30 – distribuição de 40% do Fundo de Custeio para a atenuar os efeitos da implantação do PDO.

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, previstos para atender as demandas sistêmicas, nas aquisições, contratações e obras, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE e/ou instrumentalizar a participação de Servidores e representações estudantis em atividades desportivas, científicas e congêneres, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude do andamento da atividade, sendo obrigatória apresentação da despesa na próxima Reunião Ordinária para aprovação.

Os recursos destinados ao fundo de custeio são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica são passíveis de contingenciamento ou de bloqueio em virtude da não liberação de

cota orçamentária a utilizar, bem como de liberação de forma gradativa, conforme disponibilização pela Subsecretaria de Planejamento de Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Em caso de contingenciamento do Orçamento do IFPE ou liberação de forma escalonada, serão aplicados os mesmos percentuais, respectivamente, aos Créditos liberados aos *campi*/Reitoria ou disponíveis para liberação;

#### 8.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário do Fundo de Custeio, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, após o prazo de 90(noventa) dias do final do exercício de 2018, deverão apresentar prestação de contas, na ocasião da Reunião do Colégio de Dirigentes, para apreciação e aprovação.

Os *campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido, ficarão impedidos de receber novas liberações até a apresentação da respectiva prestação de contas;

#### 8.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento do Crédito Orçamentário do Fundo de Custeio entre as Unidades Gestoras do IFPE e dos créditos que se encontrem disponíveis na Unidade Gestora da Reitoria a partir de 30(trinta) dias para o encerramento do exercício, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação(SPO/MEC).

Os casos omissos deste serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.



## 9. REGRAS PARA O FUNDO DE INVESTIMENTO 2018

### 9.1 FINALIDADE

O Fundo de Investimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para a realização de ações sistêmicas, para o funcionamento dos *campi* e da Reitoria e para atenuar os possíveis impactos gerados pela transição entre o modelo de distribuição orçamentária anterior ao exercício de 2017 e ao atual.

O Fundo poderá ser empregado como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE, ainda, para atender às despesas emergenciais.

### 9.2 ADMINISTRAÇÃO

O Fundo de Investimento do IFPE será administrado pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes, bem como os emergenciais, os quais deverão ser solicitados através de Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, por meio de documento escrito, o qual será apreciado pelo referido colegiado e a liberação aprovada por maioria simples.

### 9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do Fundo de Investimento serão empregados seguindo o grau de prioridade a seguir:

- 1) Obras e contratos que tenham como objeto o atendimento às necessidades sistêmicas;
- 2) Obras em andamento;
- 3) Atendimento às situações caracterizadas como emergenciais;



- 4) Projetos apresentados e aprovados no Colégio de Dirigentes.

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, previstos para atender as demandas sistêmicas, nas aquisições, contratações e obras, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE, e as Obras em Andamento, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude de possível prejuízo, sendo obrigatória a apresentação da despesa na próxima Reunião Ordinária para aprovação.

Os recursos destinados ao Fundo de Investimento são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, sendo passíveis de contingenciamento ou bloqueio em virtude da não liberação de cota orçamentária a utilizar.

#### 9.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário do Fundo de Investimento, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, após o prazo de 90(noventa) dias do final do exercício de 2018, deverão apresentar prestação de contas, na ocasião da Reunião do Colégio de Dirigentes, para apreciação e aprovação.

Os *campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido acima, ficarão impedidos de receber novas liberações até a apresentação da respectiva prestação de contas;

#### 9.5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento do Crédito Orçamentário do Fundo de Investimento entre as Unidades Gestoras do IFPE e dos créditos que se encontrem disponíveis na Unidade Gestora da Reitoria a partir de 30(trinta) dias para o encerramento do exercício, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação(SPO/MEC).

Os casos omissos deste serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.



## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distribuição orçamentária apresentada neste documento possibilita que os(as) gestores(as) planejem com antecedência e razoável segurança o funcionamento institucional, desenvolvimento de ações e atendimento às necessidades e expectativas do corpo discente, docente, servidores e comunidade.

Os recursos tratados aqui são oriundos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, e para seu efetivo recebimento é necessária a aprovação do orçamento proposto no Congresso Nacional, a Sanção Presidencial e publicação em Diário Oficial da União, para que o IFPE receba o crédito orçamentário.

Em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) emite o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, que rege as normas e procedimentos para a execução do orçamento durante o exercício.

Este Decreto prevê os percentuais de liberação e execução do orçamento (limites de empenho) e pagamento das despesas, bem como determina os contingenciamentos e cortes previstos no orçamento.

Até a publicação da LOA e do supracitado Decreto, o orçamento é liberado para as instituições em parcelas mensais, equivalentes a um duodécimo.

Contudo, para a execução do orçamento previsto neste PDO, com o melhor aproveitamento possível dos recursos destinados, é necessária a observância às normas e procedimentos, internos e externos, a fim de que a execução e controle do orçamento sejam satisfatórios, seguindo sempre a política de transparência, eficiência e qualidade do gasto público. Além disso, é fundamental visar o melhor desempenho e desenvolvimento da atividade fim da instituição, prezando pelo atendimento às necessidades, programas e ações voltadas ao ensino público, gratuito e de qualidade.



## 11. REFERÊNCIAS

**BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.** Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2017. Brasília, 2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - INSTITUCIONAL.** Disponível no sítio: [www.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/institucional](http://www.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/institucional)

**PLANO DE GESTÃO IFPR 2017.** Disponível no sítio: <http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/09/PG-2017-v3.pdf>

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018.** Disponível no sítio: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/ploa-2018/anexo-v.pdf/view>

**SIMPLIFICANDO O ORÇAMENTO DO IFMG.** Disponível no sítio: <https://www2.ifmg.edu.br/portal/pro-reitoria-de-administracao/simplificando-o-orcamento-do-ifmg-2017.pdf/view>



## 12. ANEXO I

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2018				
Classificação	ND	A Empenhar	Observações	Objetivos e Metas relacionadas
<b>Ação 20RL ( CUSTEIO IFPE)</b>	<b>33.90.00.00</b>			
Diárias no país	33.90.14.14	0,00		
Diárias no exterior	33.90.14.16	0,00		
<b>Subtotal A</b>		<b>0,00</b>		
Auxílio ao Pesquisador	33.90.20.00	0,00		
<b>Subtotal B</b>		<b>0,00</b>		
Material de Consumo	33.90.30.00	0,00	Material de limpeza, expediente, predial, utensílios para copa, música, forro acústico, fardamen to, becas, ferragens, piso	
Combustíveis e Lubrificantes	33.90.30.01	0,00	Contrato combustível	
Gêneros Alimentícios	33.90.30.07	0,00	Café, açúcar, água	
Material Processamento de Dados	33.90.30.17	0,00	Toner, consumo TI	
<b>Subtotal C</b>		<b>0,00</b>		
Passagens para o país	33.90.33.01	0,00		
Passagens para o exterior	33.90.33.02	0,00		
Locação de Meio de Transporte	33.90.33.03	0,00		
<b>Subtotal D</b>		<b>0,00</b>		
Serviços de Consultoria	33.90.35.00	0,00		



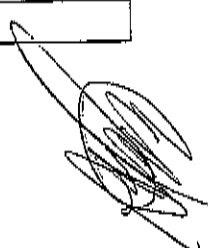


Serviço de Consultoria TI	33.90.35.04	0,00	
<b>Subtotal E</b>		<b>0,00</b>	
Serviços Pessoa Física	33.90.36.35	0,00	
Diárias a Colaboradores Ev no país	33.90.36.02	0,00	
Diárias a Colaboradores Ev no exterior	33.90.36.03	0,00	
<b>Subtotal E</b>		<b>0,00</b>	
Serviços Pessoa Jurídica	33.90.39.00	0,00	Outros
Gerenciamento de combustível	33.90.39.25	0,00	
Seguro de vida e seguro obrigatório dos veículos	33.90.39.69	0,00	
Locação de Imóveis	33.90.39.10	0,00	Aluguel da quadra
Manutenção e Cons de bens Imóveis	33.90.39.16	0,00	Manutenção dos banheiros
Manutenção e Cons de Maq e Equip	33.90.39.17	0,00	Manutenção dos ar condicionados
Manutenção e Conservação de veículos	33.90.39.19	0,00	Manutenção da frota, Revisão e tacógrafo
Serviços de Energia Elétrica	33.90.39.43	0,00	
Serviços de Abastecimento de água	33.90.39.44	0,00	
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.58	0,00	Telefonia fixa, Telefonia móvel
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.97	0,00	Interconexão, Internet móvel, Link de internet
Serviços Gráficos e Editoriais	33.90.39.63	0,00	
Serviços de Vigilância	33.90.39.77	0,00	Guardsecure
Serviços de Publicação Oficial & EBC	33.91.39.90	0,00	
Serviços de Limpeza e Conservação	33.90.39.78	0,00	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG
Serviços de Copeira	33.90.39.46	0,00	
Serviços Apoio Adm, téc e Operac	33.90.39.79	0,00	Motorista, Portaria e Jardinagem, Limpeza
Serviços Postais	33.90.39.47	0,00	
Serviços de Eventos	33.90.39.23	0,00	
Serviços de Eventos	33.90.39.59	0,00	

<b>Subtotal G</b>		<b>0,00</b>	
Imposto/Taxa	33.90.47.10/18	0,00	
<b>Subtotal H</b>		<b>0,00</b>	
Auxílio Moradia	33.90.93.07	0,00	
<b>Subtotal I</b>		<b>0,00</b>	
Outros (Rec. Div.)	33.90.92.00	0,00	
<b>Subtotal J</b>		<b>0,00</b>	
<b>Total CUSTEIO</b>		<b>0,00</b>	

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2017				
Classificação	ND	A Empenhar	Observações	Objetivos e Metas relacionadas
<b>Ação 20RL (INVESTIMENTO IFPE)</b>	<b>44.90.00.00</b>			
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	44.90.39.16	0,00		
<b>Subtotal A</b>		<b>0,00</b>		
Aparelhos e Utensílios Domésticos	44.90.52.12	0,00		
Máquinas e Equipamntos de Natureza Industrial	44.90.52.28	0,00		
Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos	44.90.52.34	0,00		
Equipamentos de Processamento de Dados	44.90.52.35	0,00		
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	44.90.52.38	0,00		
Mobiliário Geral	44.90.52.42	0,00		
Veículos Diversos	44.90.52.48	0,00		
<b>Subtotal B</b>		<b>0,00</b>		
<b>Total INVESTIMENTO</b>		<b>0,00</b>		

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2017				
Classificação	ND	A Empenhar	Observações	Objetivos e Metas relacionadas
<b>Ação 4572 (CAPACITAÇÃO IFPE)</b>	<b>33.90.00.00</b>			
Diárias no país	33.90.14.14	0,00		
<b>Subtotal A</b>		<b>0,00</b>		



Serviço de Seleção e Treinamento	33.90.39.48	0,00		
<i>Subtotal B</i>		<i>0,00</i>		
<b>Total CAPACITAÇÃO</b>		<b>0,00</b>		



EM BRANC